



OBSERVATÓRIO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
DO TRABALHO DO
ESTADO DO CEARÁ

BOLETIM PNAD CONTÍNUA

Período: abril/junho 2024



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Governador do Estado do Ceará

Elmano de Freitas Costa

Vice Governadora do Estado do Ceará

Jade Afonso Romero

Secretário do Trabalho

Vladyson da Silva Viana

Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará

Coordenadora - Cientista Chefe do Trabalho

Jacqueline Franco Cavalcante

Coordenadora - Banco de Análise de Dados

Inez Silvia Batista Castro

Coordenadora - Pesquisa Trabalho do Cuidado

Ana Maria de Carvalho Fontenele

Pesquisadores

Carlos Diego Rodrigues

Carolina Sidrim de Paula Cavalcante

Levy Silva Morais

Boletim PNAD Contínua - Nº2/2024

Coordenação

Jacqueline Franco Cavalcante

Elaboração

Jacqueline Franco Cavalcante

Inez Silvia Batista Castro

Carlos Diego Rodrigues

Ana Clara Braga

Estagiários

Ana Luiza Belmino dos Santos

Isabelli Pereira Ferreira da Silva

Teófilo Ravel Paiva Vale

O Observatório de Políticas Públicas do Estado do Ceará

é parte integrante da Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará. Criado em abril de 2024 através do Programa Cientista Chefe do Trabalho da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Sobre o Boletim PNAD Contínua

O Boletim PNAD Contínua é produção do Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará, da Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará, fruto do Projeto Cientista Chefe do Trabalho, aprovado em 2024 pela Funcap. Esta publicação trimestral objetiva realizar análises conjunturais dos mercados de trabalho brasileiro e cearense a partir do estudo dos microdados divulgados pelo IBGE através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Contínua Trimestral (PNAD Contínua).

Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará - 2024

Boletim PNAD Contínua/Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/ Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará (SET)/ Fortaleza-CE: Observatório do trabalho do Estado do Ceará, 2024. 25p.Cores

1.mercado de Trabalho 2. emprego 3. renda
4.gênero 5.raça 6.informalidade

Correspondências para:

Secretaria do Trabalho do Ceará

Rua Rufino de Alencar, 134 - Centro

CEP: 60.060-145 - Fortaleza-CE

Endereço eletrônico: trabalho@trabalho.ce.gov.br

Site: trabalho.ce.gov.br

APRESENTAÇÃO

O Boletim PNAD Contínua é uma produção do Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará, da Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará, fruto do Projeto Cientista Chefe do Trabalho, aprovado em 2024 pela Funcap. Esta publicação trimestral objetiva realizar análises conjunturais dos mercados de trabalho brasileiro e cearense a partir do estudo dos microdados divulgados pelo IBGE através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Contínua Trimestral (PNAD Contínua).

O seu segundo número aborda os dados divulgados pelo IBGE em 15 de agosto de 2024. Está dividido em quatro seções. Na primeira há informações gerais sobre a economia nacional e cearense, com foco no mercado de trabalho. Na segunda, destacam-se análises sobre o rendimento médio do trabalhador cearense. Na terceira seção o interesse é dado ao grau de formalidade do mercado de trabalho do estado. Por fim, na última parte, analisa-se o perfil da força de trabalho estadual segundo o recorte de raça.

Para o período abril-junho de 2024, a pesquisa revelou um quadro favorável para os mercados de trabalho cearense e brasileiro: com queda da taxa de desocupação e tendência à maior formalização do emprego.

1. O MERCADO DE TRABALHO NACIONAL E CEARENSE

A economia brasileira permanece na trajetória de crescimento registrada no primeiro trimestre de 2024, com taxa de expansão do PIB de 3,3% em abril/junho do mesmo ano comparativamente ao mesmo período do ano de 2023. Importante salientar que, esse indicador reflete tanto o crescimento da despesa de consumo das famílias (4,9%) como da formação bruta de capital fixo (5,7%) no segundo trimestre de 2024. O crescimento do investimento indica um futuro com expansão da capacidade produtiva da economia brasileira.

Esta trajetória econômica se espalha no mercado de trabalho que apresentou a menor taxa de desocupação da série pesquisada pela PNAD Contínua Trimestral (2012–2024) para o segundo trimestre: 6,9%, apenas igualada pelo valor alcançado no mesmo período de 2014. É fundamental esclarecer que o ano de 2014 é o último ano de uma década favorável ao emprego, em que as taxas de desocupação se reduziram, ao mesmo tempo em que se verificava um aumento da formalidade. Este período principiou em 2004, no primeiro governo Lula e com continuidade no segundo governo Lula e primeira gestão de Dilma Rousseff.

O estado do Ceará, segundo informações do IPECE, registrou taxas de crescimento do PIB da ordem de 5,71% no primeiro trimestre de 2024 e 7,2% no segundo trimestre de 2024 se considerados os mesmos trimestres do ano anterior.

Como reflexo dessa dinâmica econômica, o estado apresentou taxa de desocupação de 7,5%, o menor valor da série histórica da PNAD para os segundos trimestres. Dentre os estados nordestinos, o Ceará deteve a segunda menor taxa de desocupação; somente o Maranhão registra menor valor (7,3%). Na Região Metropolitana de Fortaleza, também ocorreu diminuição da taxa de desocupação que atingiu 8,1%, correspondentes à segunda menor taxa da série de segundos trimestres da PNAD Contínua (2012 a 2024, com interrupção de dados para as Regiões Metropolitanas durante o segundo trimestre de 2020 ao primeiro trimestre de 2021).

1.1. O comportamento da taxa de desocupação cearense

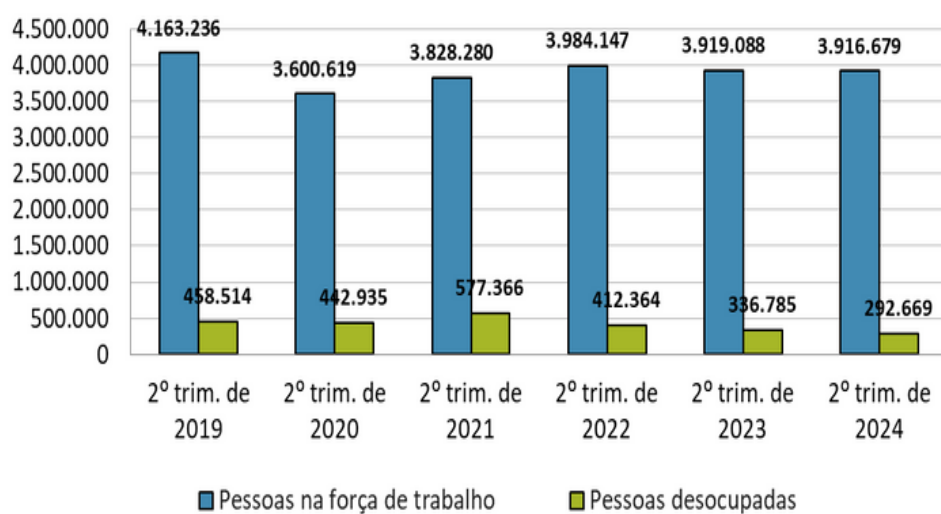
No segundo trimestre de 2024, a economia cearense registrou a menor taxa de desocupação desde 2019. Este é um cenário auspicioso, mas deve ser analisado com cautela, já que a força de trabalho estadual (3.916.679) ainda é quase 6% menor que aquela registrada em 2019.

Esta taxa vem acompanhando a tendência da economia nacional, que tinha 12,14% registrados no segundo trimestre de 2019, atingiu o pico de 14,23% no segundo trimestre de 2021, e apresentou nos últimos seis trimestres as menores taxas da série (respeitada a sazonalidade). A economia cearense declina de taxas de desemprego em torno de 11% no segundo trimestre de 2019, para valores de 7,47% em abril-junho de 2024.

Antecipa-se a manutenção dessas baixas taxas de desemprego para o terceiro trimestre de 2024 já que a expectativa de crescimento do PIB nacional é de 3% no corrente ano. Remarque-se que a economia cearense, nos dois primeiros trimestres de 2024 cresceu mais que a economia nacional.

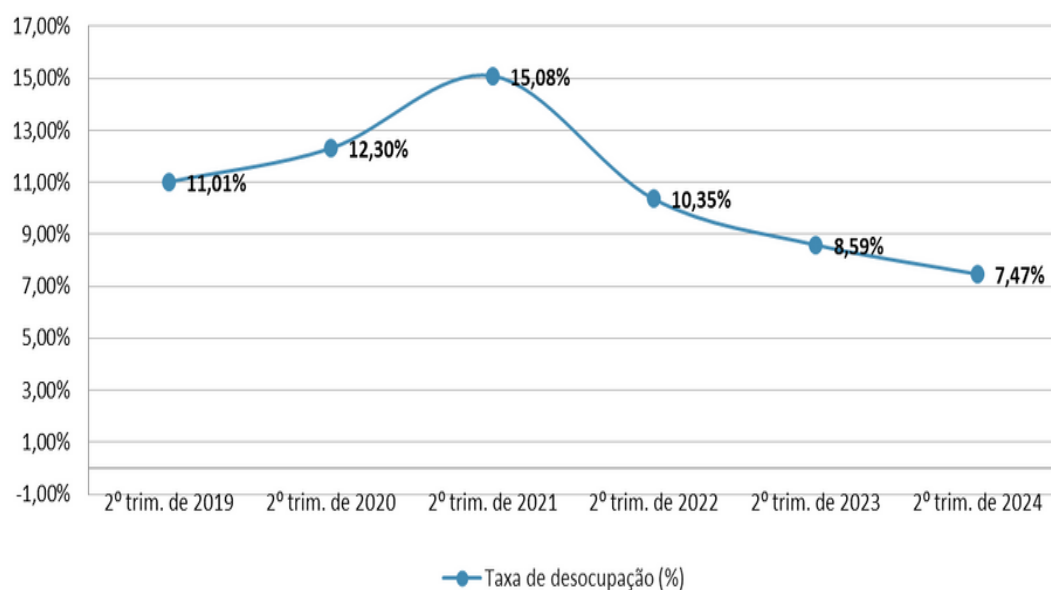
Ceará - Pessoas na força de trabalho, desocupadas e taxa de desocupação - 2ºs trimestres de 2019 a 2024			
	Pessoas na força de trabalho	Pessoas desocupadas	Taxa de desocupação (%)
2º trim. de 2019	4.163.236	458.514	11,01%
2º trim. de 2020	3.600.619	442.935	12,30%
2º trim. de 2021	3.828.280	577.366	15,08%
2º trim. de 2022	3.984.147	412.364	10,35%
2º trim. de 2023	3.919.088	336.785	8,59%
2º trim. de 2024	3.916.679	292.669	7,47%
Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), setembro 2024. Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.			

Ceará - Pessoas na força de trabalho e desocupadas -
2º trimestres de 2019 a 2024



Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), setembro 2024. Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

Ceará - Taxa de desocupação (%) - 2ºs trimestres de 2019 a 2024

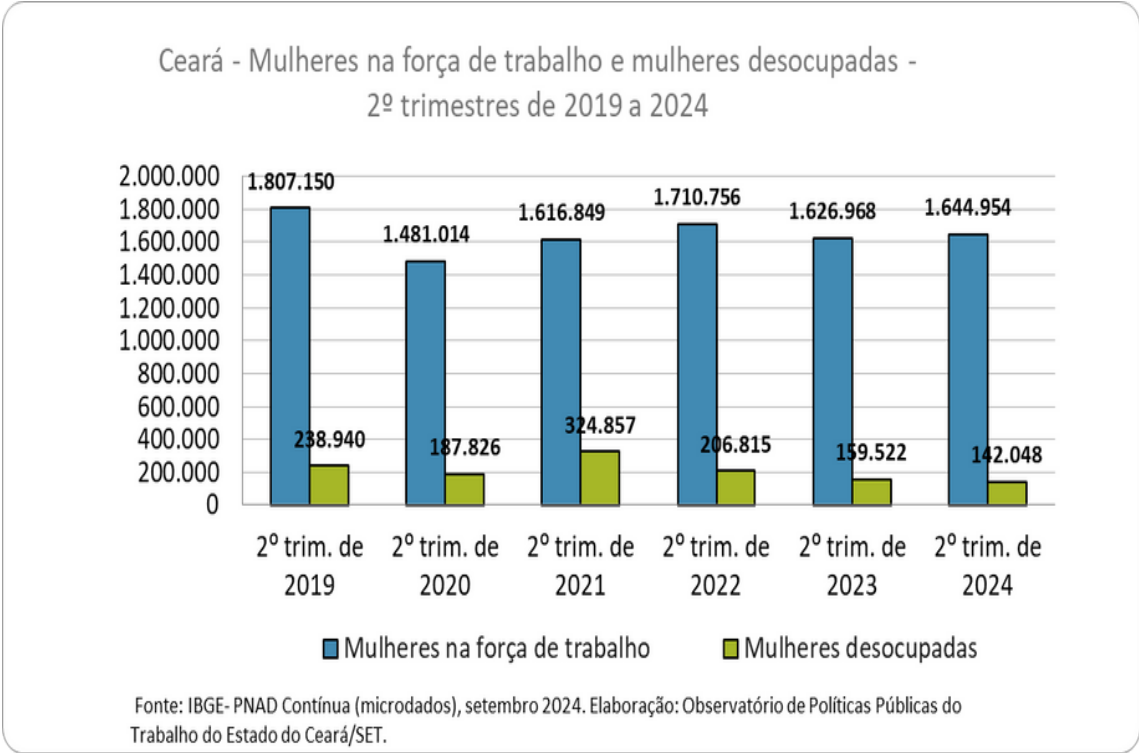


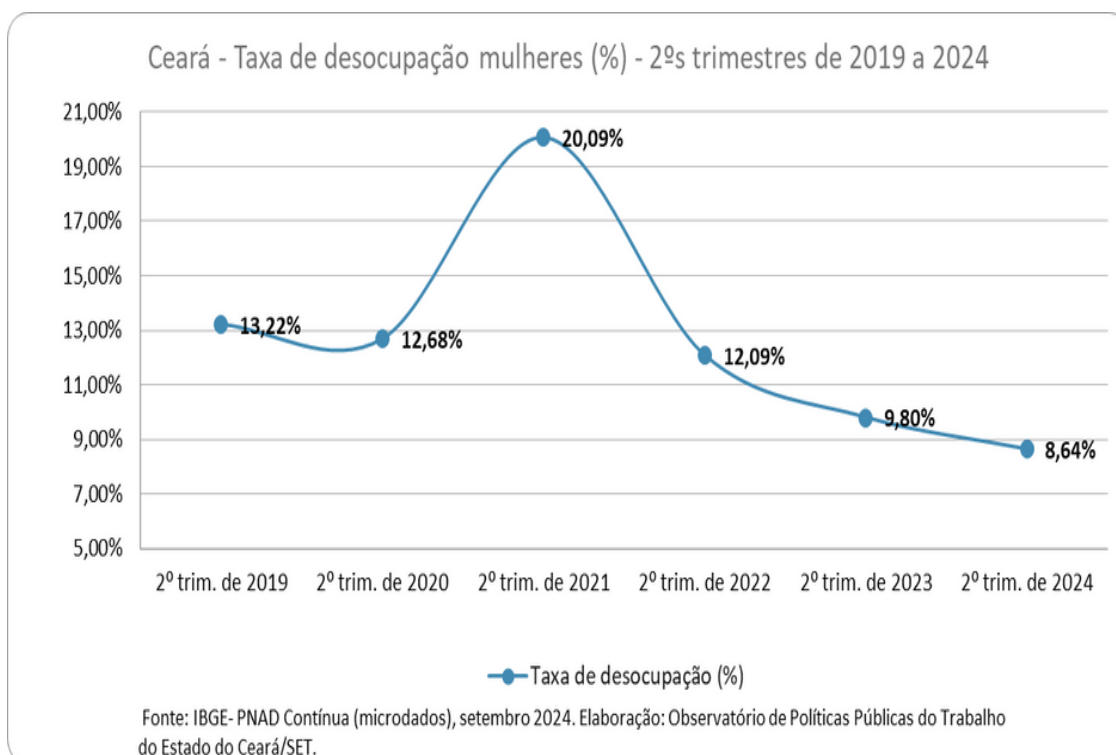
Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), setembro 2024. Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

A exemplo do que acontece para o total da força de trabalho cearense, a feminina ainda não atingiu os patamares pré-pandêmicos. O número de mulheres na força de trabalho em 2019 (segundo trimestre) era 1,807 milhões

de mulheres, atualmente, para o segundo trimestre de 2024 o Ceará possui 1,644 milhões de mulheres na força de trabalho, ou seja, uma redução em valores absolutos de 163 mil mulheres.

Ceará - Mulheres na força de trabalho, desocupadas e taxa de desocupação mulheres - 2ºs trimestres de 2019 a 2024			
	Mulheres na força de trabalho	Mulheres desocupadas	Taxa de desocupação (%)
2º trim. de 2019	1.807.150	238.940	13,22%
2º trim. de 2020	1.481.014	187.826	12,68%
2º trim. de 2021	1.616.849	324.857	20,09%
2º trim. de 2022	1.710.756	206.815	12,09%
2º trim. de 2023	1.626.968	159.522	9,80%
2º trim. de 2024	1.644.954	142.048	8,64%
Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), setembro 2024. Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.			





Contudo, a taxa de desocupação para as mulheres tem declinado e se situa em 8,64% no segundo trimestre de 2024, portanto superior à taxa de desocupação geral. A título de comparação, vale ressaltar que a taxa de desocupação das mulheres para o Brasil é bem próxima à cearense: 8,55% para o segundo trimestre de 2024.

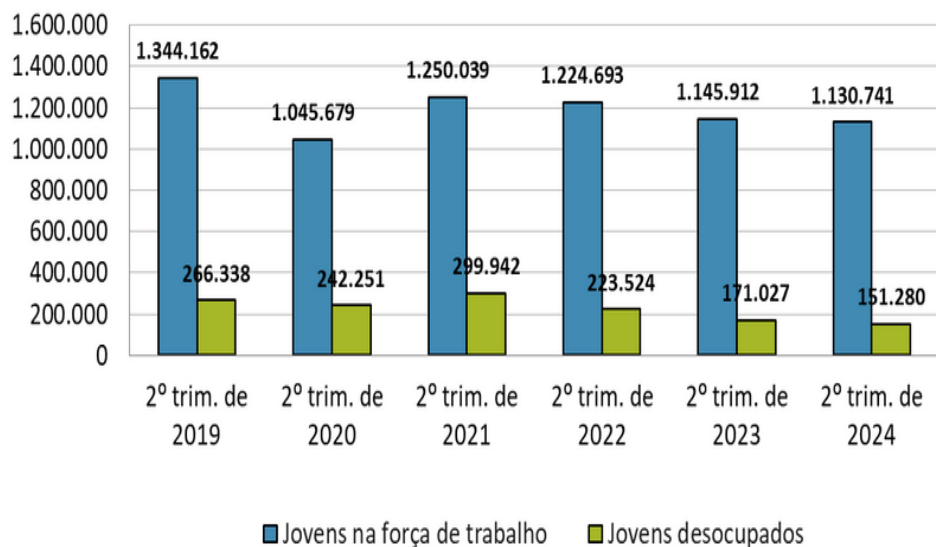
Quando se considera a força de trabalho conforme a faixa etária, percebe-se que as taxas de desocupação entre jovens (15 a 29 anos) tendem a ser bem maiores que o mesmo indicador para a população em geral. A inserção da juventude no mercado de trabalho tem se constituído em objeto de preocupação de entidades públicas e privadas. Esta faixa etária da mão de obra não registra ainda as condições de qualificação e experiência demandadas pelos empregadores. Isto se materializa em remunerações mais baixas, postos de trabalho menos significativos e taxas de desocupação mais elevadas. Tanto no Ceará como no Brasil, as taxas de desocupação da juventude chegam até mesmo, ao dobro da média da taxa de desocupação em geral.

Cumpra salientar que, a despeito dos patamares mais elevados é perceptível o declínio destes níveis no período recente. No Brasil, segundo a PNADC trimestral, de abril-junho de 2019, a taxa de desocupação entre jovens era de 21,62% enquanto no Ceará, foi de 19,81%. Para o mesmo trimestre no ano de 2024, estes registros são de 12,09% para o Brasil e 13,38% para o Ceará. Partindo-se de uma outra divisão de faixas etárias, o IBGE classifica como jovens aqueles(as) entre 14-17 anos e 18-24 anos. No Brasil, no segundo trimestre de 2024, as faixas mais jovens de 14 a 17 anos e 18 a 24 anos exibem os piores indicadores: 28,2% e 14,3% respectivamente. Mesmo nestas faixas houve declínio das taxas de desocupação que eram de 29,8% e 16,6% em abril-junho de 2023.

No Ceará, as taxas de desocupação para jovens, na faixa de 14 a 17 anos, passaram de 21,6% para 15,9% e para aqueles(as) entre 18 e 24 anos, a queda foi de 19,2% para 17,8%, na comparação entre os segundos trimestres de 2023 e 2024.

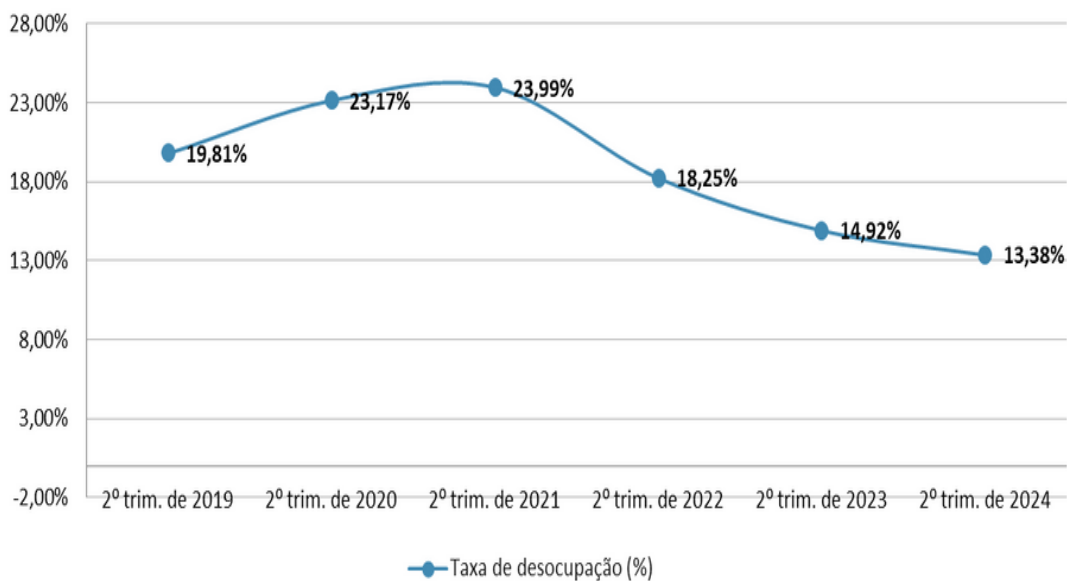
Ceará - Jovens na força de trabalho, desocupados e taxa de desocupação dos jovens - 2ºs trimestres de 2019 a 2024			
	Jovens na força de trabalho	Jovens desocupados	Taxa de desocupação (%)
2º trim. de 2019	1.344.162	266.338	19,81%
2º trim. de 2020	1.045.679	242.251	23,17%
2º trim. de 2021	1.250.039	299.942	23,99%
2º trim. de 2022	1.224.693	223.524	18,25%
2º trim. de 2023	1.145.912	171.027	14,92%
2º trim. de 2024	1.130.741	151.280	13,38%
Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), setembro 2024. Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.			
Nota1: Estão sendo considerados jovens as pessoas de 15 anos a 29 anos de idade.			

Ceará - Jovens na força de trabalho e jovens - 2º trimestres de 2019 a 2024



Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), setembro 2024. Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

Ceará - Taxa de desocupação jovens (%) - 2ºs trimestres de 2019 a 2024



Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), setembro 2024. Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

2. RENDIMENTO MÉDIO MENSAL REAL EFETIVO DE TODOS OS TRABALHOS¹.

No segundo trimestre de 2024, o rendimento total real efetivo do estado do Ceará atingiu R\$2.177, segundo maior montante na série de abril/junho de 2019–2024. No mesmo período, o Brasil registra rendimentos de R\$3.244, maior valor da mesma série.

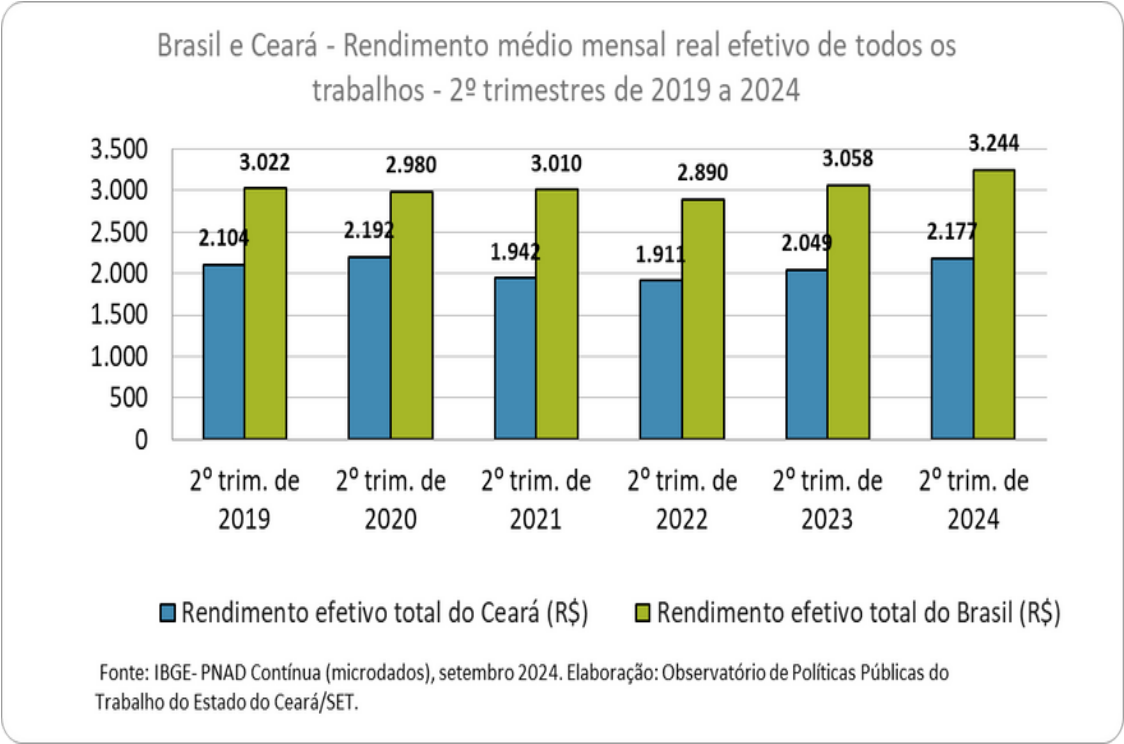
A razão entre o rendimento médio mensal real efetivo cearense e brasileiro foi de 67,11% em abril/junho de 2024. Este valor, é o terceiro maior da série que vai de 2019 a 2024. Deve-se olhar com muita cautela o indicador. No primeiro ano da pandemia, esta razão supera os 70%. Entretanto, isto foi acompanhado de elevada taxa de desocupação, aliada à redução significativa do tamanho da força de trabalho. No segundo trimestre de 2020, este indicador assume seu maior valor: 73,56%. Mas, ao mesmo tempo, constata-se nos segundos trimestres decréscimo da força de trabalho cearense de cerca de 4,1 milhões em 2019 para 3,6 milhões em 2020. São quase 500 mil pessoas que saem da força de trabalho. Aqueles que permaneceram na força de trabalho tendem a se concentrar no setor público ou em atividades beneficiadas com medidas governamentais para a manutenção do emprego e renda, portanto atividades formalizadas que tradicionalmente apresentam maiores rendimentos. Assim, nos anos de 2023 e 2024, mesmo com menores valores registrados, este indicador tem sido acompanhado de queda na taxa de desocupação (7,47%) no segundo trimestre de 2024 e crescimento da força de trabalho que atinge 3,9 milhões de pessoas no segundo trimestre do mesmo ano (quando se compara mesmos trimestres para respeitar os efeitos sazonais).

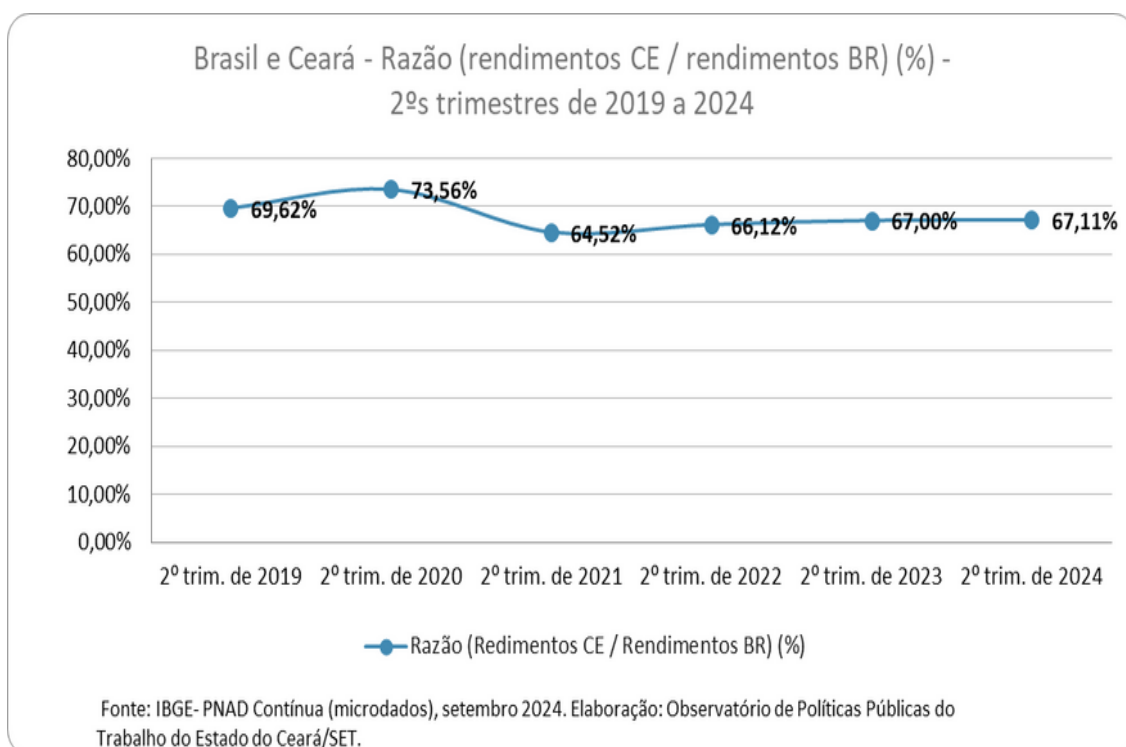
A geração de salários mais elevados está diretamente ligada a aspectos. No que se refere ao rendimento médio habitual, este corresponde ao rendimento bruto real médio habitualmente recebido em todos os trabalhos que as pessoas ocupadas com rendimento tinham na semana referência. Por sua vez, o rendimento médio efetivo refere-se ao rendimento bruto real médio efetivamente recebido no mês de referência em todos os trabalhos exercidos pelas pessoas ocupadas na semana referência. Ambos os rendimentos são medidos a preços do mês do meio do trimestre mais recente que está sendo divulgado. O deflator utilizado para isso é o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

estruturais da economia analisada. Quanto mais complexa a economia, portanto geradora de diversidade de bens não ubíquos e maior intensidade tecnológica, mais provável é o crescimento de empregos com maiores rendimentos. Este é um desafio que a economia cearense deve enfrentar na próxima década.

Brasil e Ceará - Rendimento médio mensal real efetivo de todos os trabalhos - 2ºs trimestres de 2019 a 2024			
	Rendimento efetivo total do Ceará (R\$)	Rendimento efetivo total do Brasil (R\$)	Razão (Redimentos CE / Rendimentos BR) (%)
2º trim. de 2019	2.104	3.022	69,62%
2º trim. de 2020	2.192	2.980	73,56%
2º trim. de 2021	1.942	3.010	64,52%
2º trim. de 2022	1.911	2.890	66,12%
2º trim. de 2023	2.049	3.058	67,00%
2º trim. de 2024	2.177	3.244	67,11%

Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), setembro 2024. Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.





2.1. Rendimento médio para mulheres e homens no Ceará

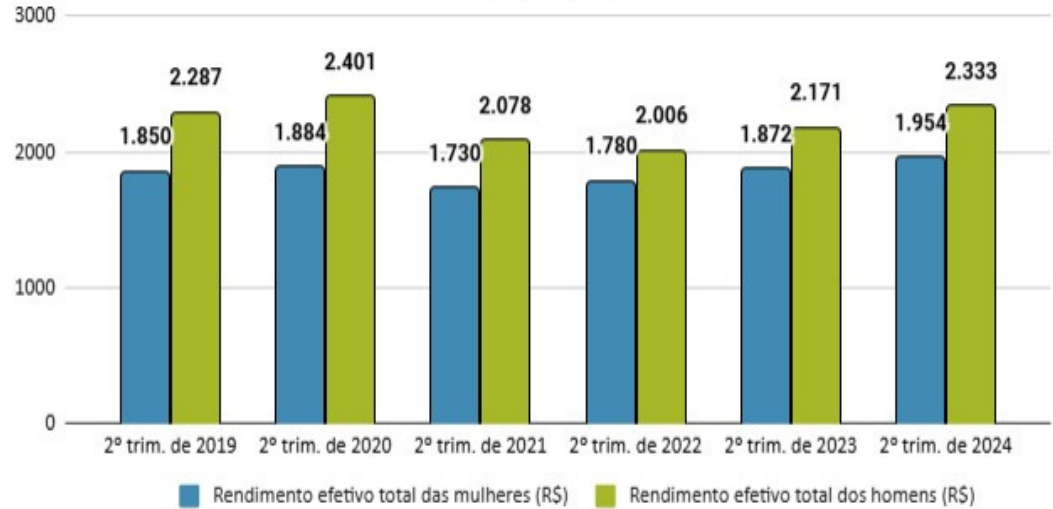
O rendimento médio mensal real efetivo de todos os trabalhos das mulheres cearenses no segundo trimestre de 2024 foi de R\$1.954. Este é o maior valor desde o segundo trimestre de 2019. Para os homens, o mesmo indicador é de R\$2.333 no segundo trimestre de 2024, sendo o maior valor desde o segundo trimestre de 2021.

A razão entre os rendimentos das mulheres e aquele dos homens é de 83,75% no segundo trimestre de 2024, inferior aos percentuais apresentados para os mesmos trimestres nos anos de 2022 e 2023. O motivo para tal se encontra no fato de que as taxas de crescimentos dos rendimentos não se deram na mesma proporção. Os rendimentos médios masculinos crescem no período a uma taxa superior àquela verificada para os rendimentos femininos.

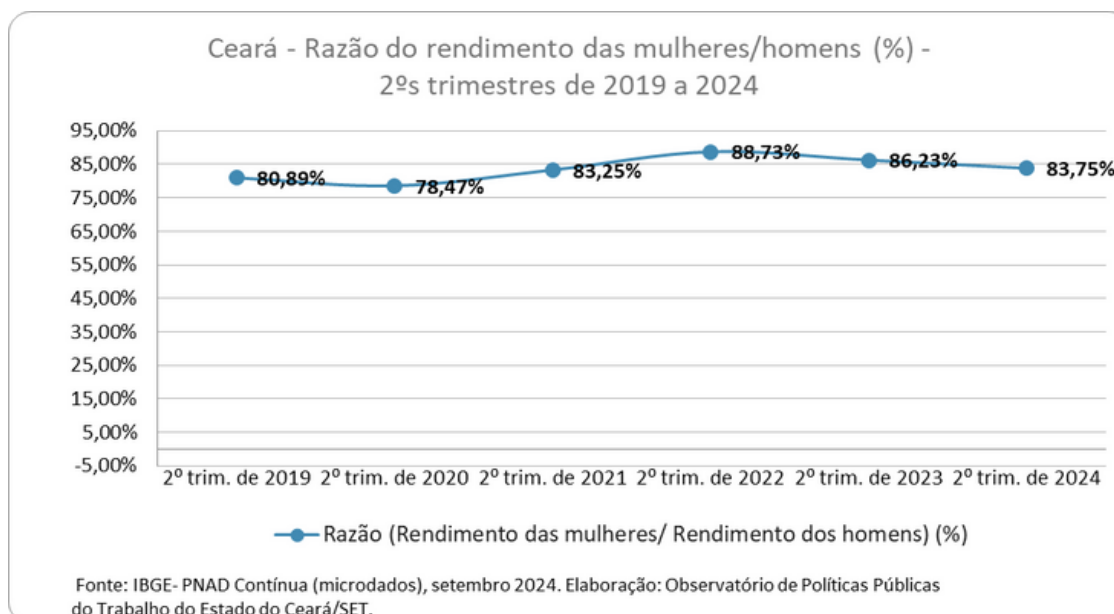
Ceará - Rendimento médio mensal real efetivo de todos os trabalhos das mulheres e dos homens - 2ºs trimestres de 2019 a 2024			
	Rendimento efetivo total das mulheres (R\$)	Rendimento efetivo total dos homens (R\$)	Razão (Rendimento das mulheres/ Rendimento dos homens) (%)
2º trim. de 2019	1.850	2.287	80,89%
2º trim. de 2020	1.884	2.401	78,47%
2º trim. de 2021	1.730	2.078	83,25%
2º trim. de 2022	1.780	2.006	88,73%
2º trim. de 2023	1.872	2.171	86,23%
2º trim. de 2024	1.954	2.333	83,75%

Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), setembro 2024. Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

Ceará - Rendimento médio mensal real efetivo de todos os trabalhos das mulheres e dos homens - 2º trimestres de 2019 a 2024



Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), setembro 2024. Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.



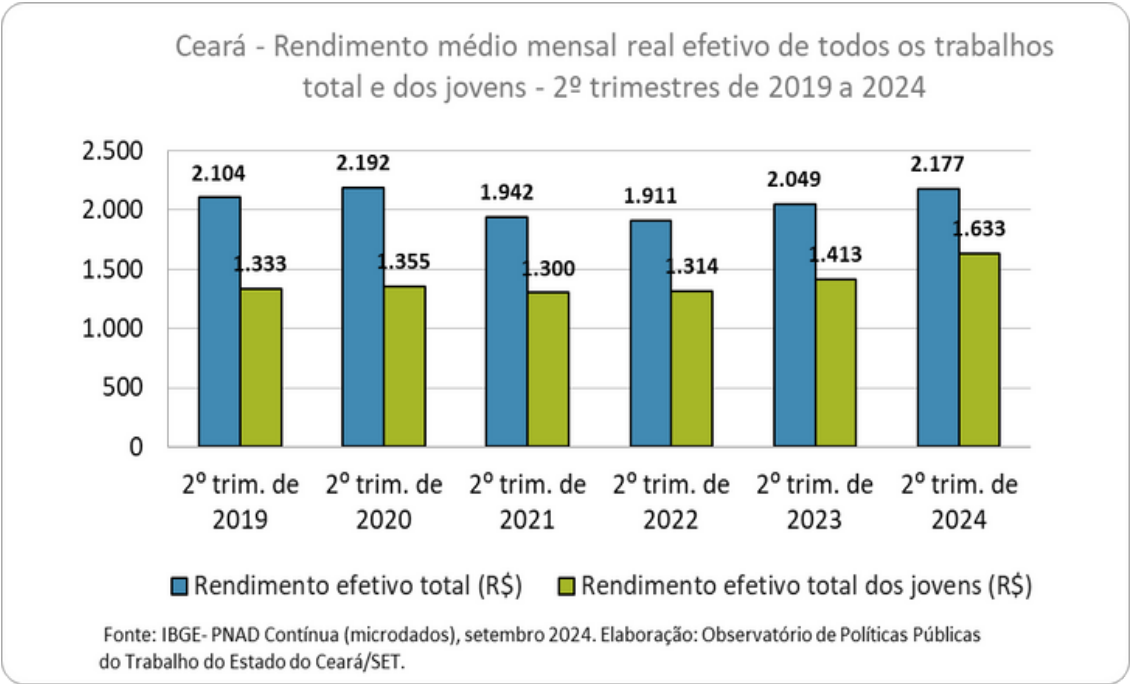
Na comparação com os indicadores nacionais, a razão entre os rendimentos médios mulher/homem do Ceará é superior àquela do Brasil para todos os segundos trimestres dos anos apresentados. Ao contrário do que se possa imaginar, isso acontece porque o rendimento médio efetivo real de todos os trabalhos no Ceará é inferior ao do Brasil. Portanto, no Ceará, para os segmentos de renda mais baixos da economia formal os salários masculinos e femininos correspondem ou se aproximam ao salário mínimo, reduzindo assim, o *gap* salarial entre mulheres e homens.

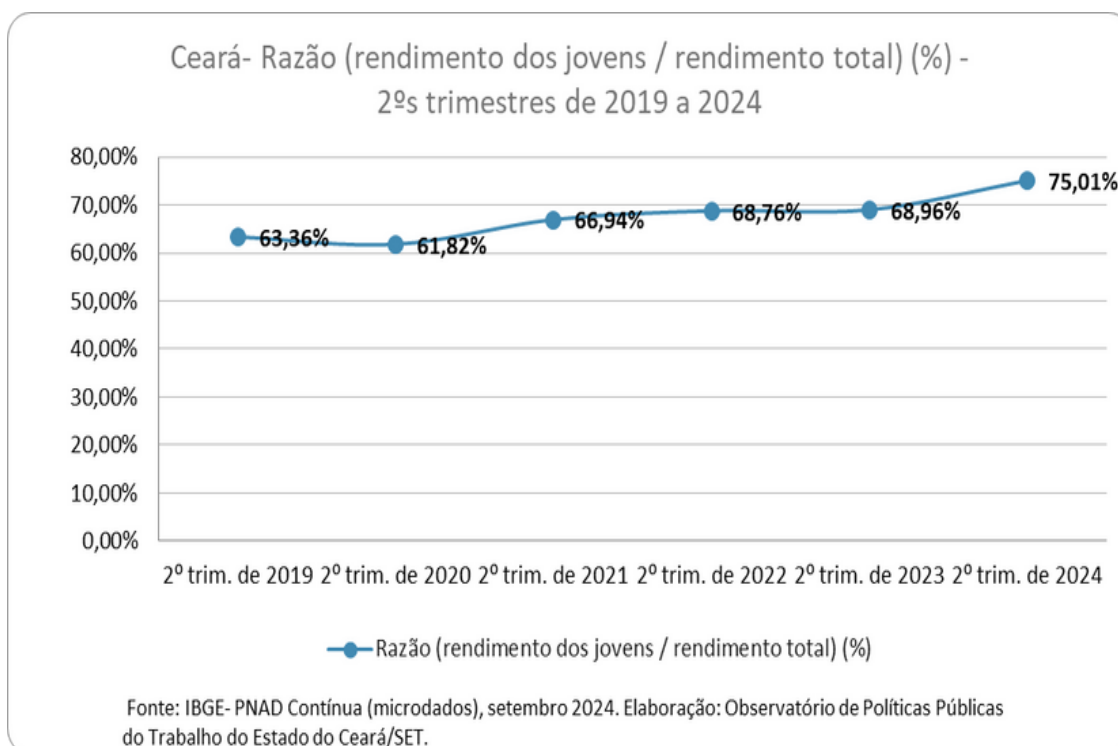
O recente retorno da política de valorização do salário mínimo, neste sentido, tem duplo efeito – redução das desigualdades de renda em geral, e de renda entre homens e mulheres que atuam no mercado de trabalho formal.

2.2. Rendimento médio dos jovens no Ceará

Há uma ampla discussão socioantropológica sobre o conceito de juventude. Há uma contraposição entre a abordagem geracional biológica e a histórica-social-cultural. Logo, não há uma única classificação de juventude para ser utilizada pela política pública. Desta forma, adotar-se-á a definida com a criação da Secretaria Nacional da Juventude e a instituição do Estatuto da Juventude e do Sistema Nacional da Juventude (2013). Esta definição se concentra em categorizar como jovens pessoas entre 15 e 29 anos.

Ceará - Rendimento médio mensal real efetivo de todos os trabalhos total e dos jovens - 2ºs trimestres de 2019 a 2024			
	Rendimento efetivo total (R\$)	Rendimento efetivo total dos jovens (R\$)	Razão (rendimento dos jovens / rendimento total) (%)
2º trim. de 2019	2.104	1.333	63,36%
2º trim. de 2020	2.192	1.355	61,82%
2º trim. de 2021	1.942	1.300	66,94%
2º trim. de 2022	1.911	1.314	68,76%
2º trim. de 2023	2.049	1.413	68,96%
2º trim. de 2024	2.177	1.633	75,01%
Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), setembro 2024. Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.			
Nota1: Estão sendo considerados jovens as pessoas de 15 anos a 29 anos de idade.			





O rendimento médio efetivo real dos jovens alcançou R\$1.633 no segundo trimestre de 2024, sendo o maior valor da série (dos segundos trimestres) que vem desde 2019. Como de se esperar, está abaixo daquele verificado para o Brasil entre abril-junho de 2024: R\$2.160, que também foi o maior valor verificado desde o segundo trimestre de 2019.

Dentro deste contexto, a razão de rendimento médio efetivo real de todos os trabalhos auferidos pelos jovens em relação ao rendimento médio efetivo real total se situa em 66,58% para o Brasil e 75% para o Ceará, no segundo trimestre de 2024, conforme dados da Pnad Contínua.

Por razões óbvias (estágio, primeiro emprego, início de carreira etc.), o rendimento do jovem no mercado de trabalho é inferior à média total do rendimento de todos os trabalhos (seja para o Brasil ou Ceará).

3. O GRAU DE FORMALIDADE DO MERCADO DE TRABALHO CEARENSE

O termo informalidade é concebido pela OIT (Organização Internacional do Trabalho) como qualquer atividade desempenhada do mundo do trabalho sem o respeito à legislação trabalhista do país. Desta maneira, há mais de uma *proxy* para definir informalidade e, por consequência, formalidade no Brasil².

Foram considerados como informais os grupos que compõem a seguinte *proxy*: empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada; trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada; empregador sem registro no CNPJ; trabalhador por conta própria sem registro no CNPJ e trabalhador familiar auxiliar. É uma das definições aceitas pelo IBGE. A taxa de informalidade compreende o número de ocupados nas posições descritas dividido pelo total de pessoas ocupadas. A taxa de formalidade, por sua vez, envolve os empregados no setor privado com carteira, os trabalhadores domésticos com carteira, todos os empregados no setor público, os empregadores com CNPJ, os por conta própria com CNPJ, divididos pelo número total de pessoas ocupadas.

A taxa de formalidade no Brasil, foi de 61,38% no segundo trimestre de 2024, o que representa cerca de 62,5 milhões de pessoas no mercado formal de trabalho. De 2019 a 2024, considerando seus segundos trimestres, este foi o maior valor registrado em número de pessoas formalmente ocupadas.

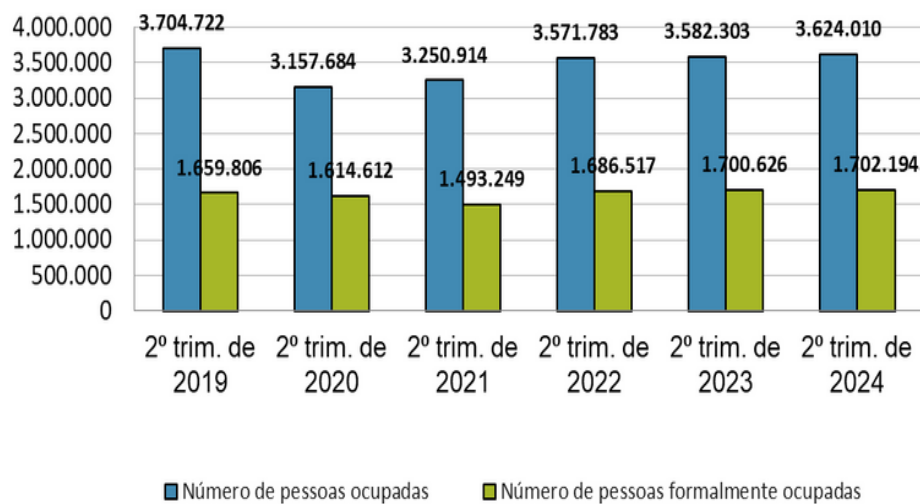
O segundo trimestre de 2020 registra o maior grau de formalidade para o Brasil: 63,47% . Indicadores de formalidade/informalidade precisam ser olhados com prudência. Por quê? Em momentos como o da pandemia de Covid-19,

No que toca à informalidade, cumpre tecer alguns comentários antes do exame dos dados. Primeiramente, o termo informalidade se refere a tudo aquilo que não se rege ou não se enquadra devidamente em marcos regulatórios apropriados. O trabalhador cujo contrato de trabalho não é regulamentado legalmente; a empresa que não possui todos os cadastros requeridos para funcionamento se enquadra na informalidade. Aqui, considerar-se-á para informalidade a seguinte *proxy*: empregado no setor privado (excluindo o trabalhador doméstico) sem carteira de trabalho assinada; empregado doméstico sem carteira de trabalho assinada; empregador sem registro no CNPJ; trabalhador por conta própria sem registro no CNPJ e trabalhador familiar auxiliar. É uma das definições aceitas pelo IBGE. A taxa de informalidade compreende o número de ocupados nas posições descritas dividido pelo total de pessoas ocupadas.

devido aos confinamentos compulsórios e ao desaquecimento da economia, a força de trabalho se reduz. Em 2019, a população ocupada somava 94,1 milhões; em 2020 chegava a apenas 84 milhões. Muitos trabalhadores, especialmente os informais, não conseguiram ocupação e tiveram sua subsistência garantida pelo auxílio emergencial, saindo da força de trabalho.

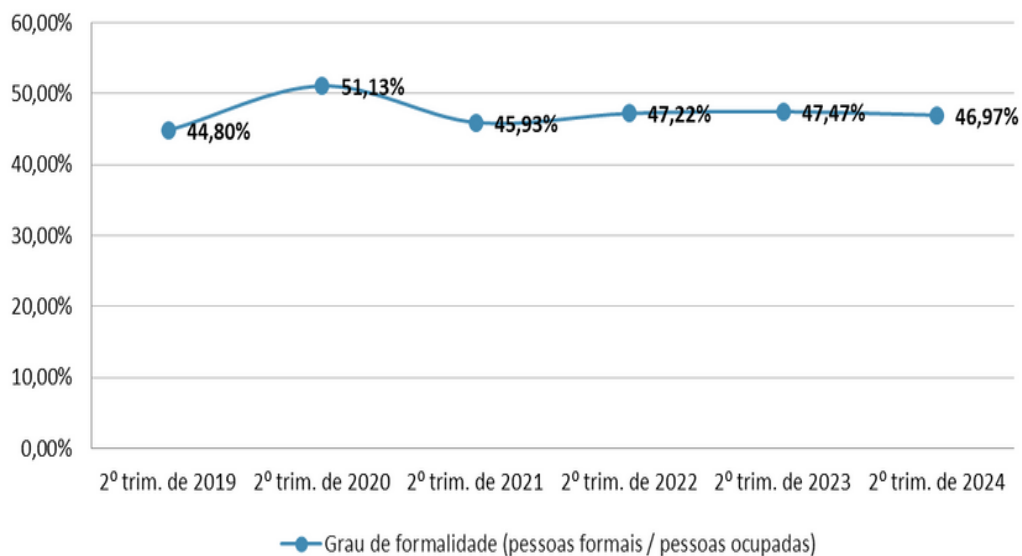
Ceará - Pessoas ocupadas, pessoas formalmente ocupadas e grau de formalidade - 2º s trimestres de 2019 a 2024			
	Número de pessoas ocupadas	Número de pessoas formalmente ocupadas	Grau de formalidade (pessoas formais / pessoas ocupadas)
2º trim. de 2019	3.704.722	1.659.806	44,80%
2º trim. de 2020	3.157.684	1.614.612	51,13%
2º trim. de 2021	3.250.914	1.493.249	45,93%
2º trim. de 2022	3.571.783	1.686.517	47,22%
2º trim. de 2023	3.582.303	1.700.626	47,47%
2º trim. de 2024	3.624.010	1.702.194	46,97%
Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), setembro 2024. Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET. Nota1: O número de pessoas formalmente ocupadas enquadra os empregados no setor privado com carteira de trabalho assinada, os trabalhadores domésticos com carteira de trabalho assinada, os empregados no Setor Público com e sem carteira de trabalho assinada, militares e funcionários públicos estatutários, mais os empregadores e trabalhadores por conta própria com inscrição no CNPJ.			

Ceará - Pessoas ocupadas e pessoas formalmente ocupadas -
2ºs trimestres de 2019 a 2024



Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), setembro 2024. Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

Ceará - Grau de formalidade (pessoas formais / pessoas ocupadas) - 2ºs
trimestres de 2019 a 2024



Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), setembro 2024. Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

Para o estado do Ceará, verifica-se uma taxa de formalidade no segundo trimestre de 2024 de 46,97%. Esta taxa é representativa de 1.702.194 pessoas, sendo o maior número de pessoas formalmente ocupadas quando se considera todos os segundos trimestres de 2019 a 2024.

A análise trimestral de 2019 a 2024, respeitando-se a sazonalidade, mostra que a taxa de formalização se situou em torno dos 47% para o estado do Ceará nos últimos 3 anos (2022, 2023 e 2024). O Ceará também apresenta o mesmo *outlier* que o Brasil em 2020, cabendo para o estado as mesmas explicações válidas para o País.

Outro aspecto importante a salientar é que, a taxa de formalidade deve ser sempre considerada em conjunto com o número de pessoas ocupadas e a taxa de desemprego. Ao examinar o número de pessoas ocupadas, constata-se que o estado cearense ainda não alcançou o patamar de 3,7 milhões de pessoas ocupadas do segundo trimestre de 2019. Contudo, é perceptível que ocorreu um declínio da taxa de desemprego e os patamares de formalidade registrados no último triênio são superiores ao verificado no período pré-pandêmico. Tal informação é significativa pois registra um movimento em prol da formalização, em um momento que, em nível mundial e na América Latina como um todo, percebe-se uma tendência no sentido de maior informalidade e, portanto, maior precarização das relações trabalhistas.

3.1. Grau de formalidade das mulheres no mercado de trabalho do Ceará

A participação da mulher dentre o total de ocupados no Ceará (3.624.010) no segundo trimestre de 2024 é de 41,47% (1.502.906), não muito diferente do registrado no mesmo período de 2019 (42,3%). Ressalte-se que o estado não recuperou os patamares de mão de obra feminina ocupada do segundo trimestre de 2019 (1.568.210 mulheres ocupadas – período pré-pandêmico). É importante salientar que durante a pandemia do Covid-19, cerca de 275 mil trabalhadoras cearenses perderam a posição de ocupação no mercado de trabalho.

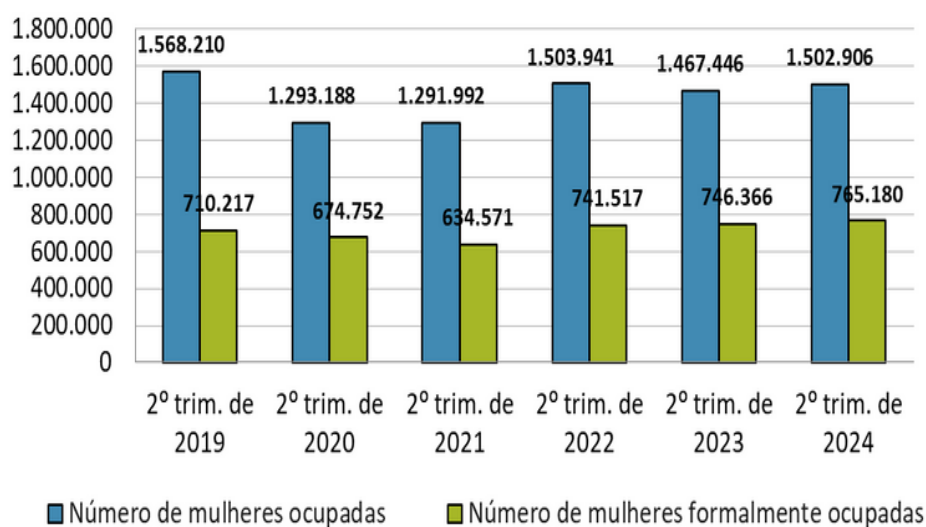
De fato, a democratização das oportunidades no mercado de trabalho para todos os gêneros ainda é um desafio estadual, nacional e mundial – permanece a meta de que a partição entre ocupadas (mulheres) e ocupados (homens) se iguale – tendo em vista que demograficamente, são muito próximos.

Ceará - Mulheres ocupadas, mulheres formalmente ocupadas e grau de formalidade das mulheres - 2º s trimestres de 2019 a 2024

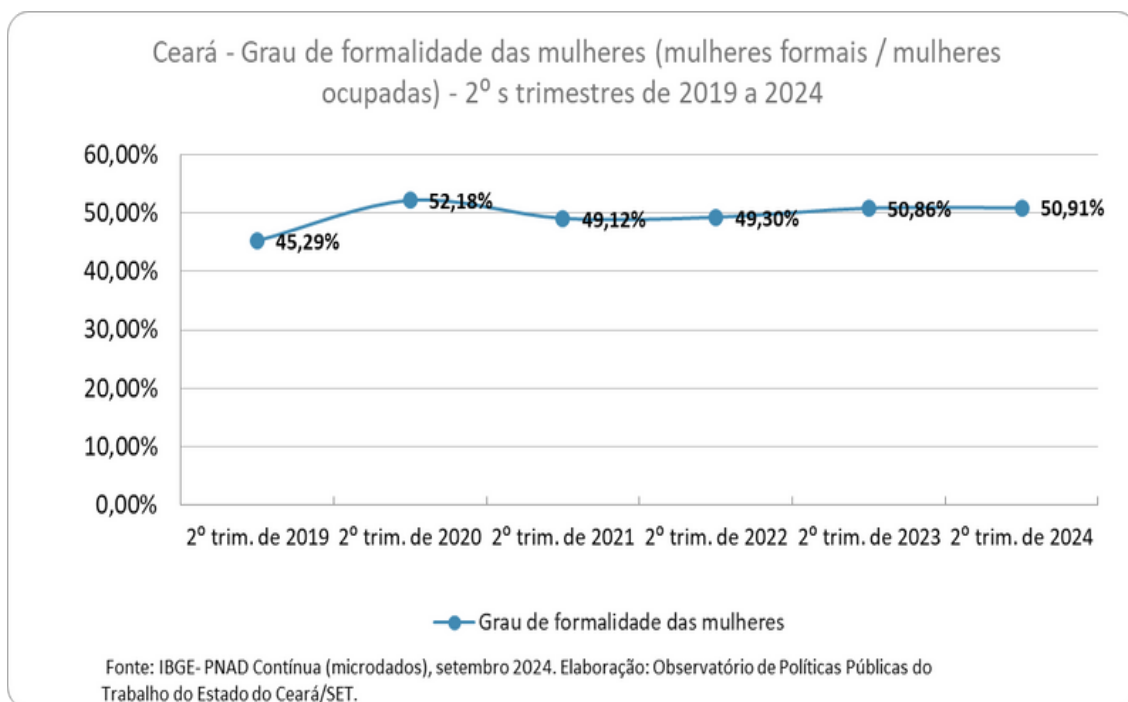
	Número de mulheres ocupadas	Número de mulheres formalmente ocupadas	Grau de formalidade das mulheres (mulheres formais / mulheres ocupadas)
2º trim. de 2019	1.568.210	710.217	45,29%
2º trim. de 2020	1.293.188	674.752	52,18%
2º trim. de 2021	1.291.992	634.571	49,12%
2º trim. de 2022	1.503.941	741.517	49,30%
2º trim. de 2023	1.467.446	746.366	50,86%
2º trim. de 2024	1.502.906	765.180	50,91%

Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), setembro 2024. Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET. Nota1: O número de pessoas formalmente ocupadas enquadra os empregados no setor privado com carteira de trabalho assinada, os trabalhadores domésticos com carteira de trabalho assinada, os empregados no Setor Público com e sem carteira de trabalho assinada, militares e funcionários públicos estatutários, mais os empregadores e trabalhadores por conta própria com inscrição no CNPJ.

Ceará - Mulheres ocupadas e mulheres formalmente ocupadas - 2º trimestres de 2019 a 2024



Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), setembro 2024. Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.



Neste contexto, a análise da formalização das mulheres ocupadas revela que, nos segundos trimestres dos últimos dois anos, tem se aproximado dos 51%, sendo 50,91% em 2024 e 50,86% em 2023. Estes patamares ainda são aquém dos registrados nacionalmente (63,23% em 2024 e 62,58% em 2023).

O primeiro desafio é aumentar a participação feminina no mercado de trabalho, neste sentido destaque para a Lei 14.542, sancionada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e publicada em abril de 2023, ela altera a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, para dispor sobre a prioridade no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine). O Ceará é o primeiro estado a implementar a referida Lei ao garantir que 10% das vagas do Sine IDT sejam destinadas para as mulheres atendidas pela Casa das Mulheres Cearense e Brasileira e Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Para citar algumas iniciativas importantes do Governo do Estado, o Ceará dispõe do programa Ceará-CREDI Mulher que estimula o empreendedorismo e a autonomia financeira das mulheres. Na zona rural, o Programa Ceará Por Elas em parceria com as Prefeituras Municipais, Universidades e setor privado apoia iniciativas individuais e coletivas de organização produtiva, com acesso a crédito e assistência técnica. No contexto deste último programa, há também apoio a projetos de qualificação continuada de mulheres, para que possam se inserir em ocupações “consideradas masculinas”, com ênfase em capacitação em ciência, tecnologia e inovação.

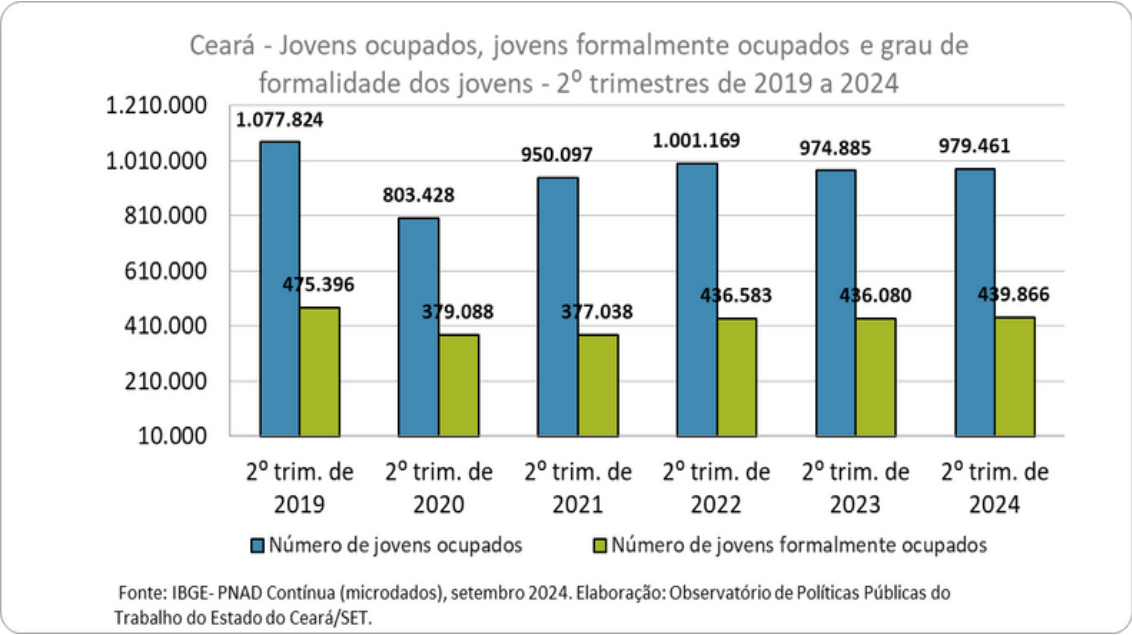
3.2. Grau de formalidade dos jovens no mercado de trabalho do Ceará

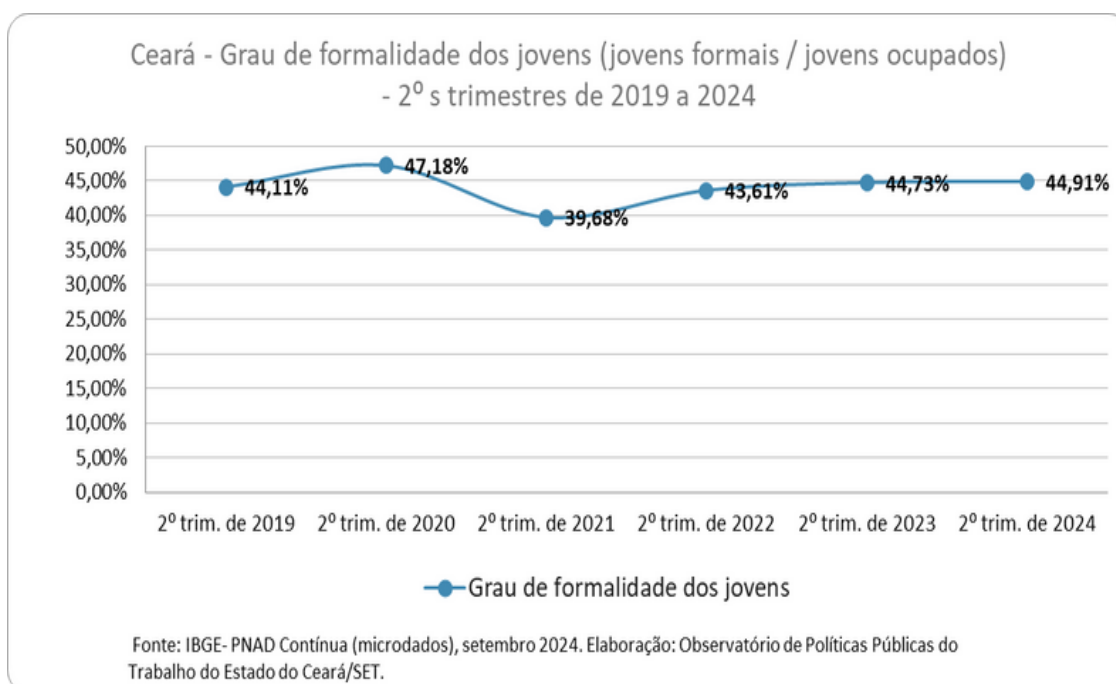
O grau de formalidade dos jovens cearenses atingiu 44,91% no segundo trimestre de 2024. Ressalte-se que o percentual de formalidade nesta faixa etária é superior ao verificado mesmo antes da pandemia, ou seja 44,11% no segundo trimestre de 2019. O dado de 2024 consolida uma trajetória ascendente desde o segundo trimestre de 2021 (39,68%), comportamento semelhante ao do Brasil.

O Brasil apresentou grau de formalidade para jovens de 59,6% em abril-junho de 2024, o que corresponde a um ganho de 2,9 pontos percentuais comparativamente ao mesmo trimestre de 2021. Este mesmo ganho para o estado do Ceará foi de 5,2 pontos percentuais. O ano de 2020 é um *outlier*, conforme já explicado.

Com o intuito de ampliar as possibilidades de emprego para os jovens, o Governo do Estado do Ceará, oferece importantes programas a saber: Programa Primeiro Passo (bolsista, jovem aprendiz e jovem bolsista), Programa C-Jovem, Programa Jovem Ambiental, dentre outros.

Ceará - Jovens ocupados, jovens formalmente ocupados e grau de formalidade dos jovens - 2º s trimestres de 2019 a 2024			
	Número de jovens ocupados	Número de jovens formalmente ocupados	Grau de formalidade dos jovens (jovens formais / jovens ocupados)
2º trim. de 2019	1.077.824	475.396	44,11%
2º trim. de 2020	803.428	379.088	47,18%
2º trim. de 2021	950.097	377.038	39,68%
2º trim. de 2022	1.001.169	436.583	43,61%
2º trim. de 2023	974.885	436.080	44,73%
2º trim. de 2024	979.461	439.866	44,91%
Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), setembro 2024. Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.			
Nota1: O número de pessoas formalmente ocupadas enquadra os empregados no setor privado com carteira de trabalho assinada, os trabalhadores domésticos com carteira de trabalho assinada, os empregados no Setor Público com e sem carteira de trabalho assinada, militares e funcionários públicos estatutários, mais os empregadores e trabalhadores por conta própria com inscrição no CNPJ.			
Nota2: Estão sendo considerados jovens as pessoas de 15 anos a 29 anos de idade			





4. O MERCADO DE TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ: RECORTE POR RAÇA

Tanto o mercado de trabalho brasileiro, como o cearense é atingido pela discriminação de gênero e de raça. O combate à discriminação propiciado pela evolução da legislação trabalhista e por políticas públicas é essencial para minimizar as diferenças salariais e de oportunidades no mercado de trabalho, inclusive na possibilidade de qualificação.

Quando se fala em discriminação no mercado de trabalho, um conceito difundido na literatura é o de interseccionalidade na discriminação. Uma ideia central é a de que não existe hierarquia entre discriminação, portanto a análise da interseção entre a discriminação de gênero e raça é fundamental.

Em 2024, no segundo trimestre, o Brasil registra 101, 8 milhões de trabalhadores ocupados. Deste total, 56,378 milhões são negros, ou seja 55,4%. Do total de desocupados (7,541 milhões) a mão de obra negra alcança 64%. Esta diferença de participação decorre das mais elevadas taxas de desocupação

da população negra que ocorre nacionalmente, regionalmente e em nível estadual. De fato, ao considerar-se as taxas de desocupação da população preta e parda, constata-se que vinte das 27 unidades da federação apresentam taxas de desocupação superiores para a população preta que para a população em geral. Este mesmo indicador é de 24 unidades da federação com taxas de desocupação para a população parda superiores à taxa de desocupação média estadual.

O Ceará apresenta, de abril a junho de 2024, 3,6 milhões de pessoas ocupadas, sendo 969 mil brancas, 258 mil pretas e 2.353 mil pardas. No Ceará, as taxas de desocupação são de 7,5% para a média estadual, 6,6% para os brancos, 7,7% para aqueles que se identificam como pretos e 7,8% para os pardos.

Brasil e Ceará: Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência (Mil pessoas)												
	2º trimestre 2022				2º trimestre 2023				2º trimestre 2024			
	Total	Branca	Preta	Parda	Total	Branca	Preta	Parda	Total	Branca	Preta	Parda
Brasil	98.269	43.818	10.951	42.365	98.910	43.820	11.250	42.656	101.830	44.331	11.608	44.770
Ceará	3.572	994	268	2.273	3.582	931	265	2.344	3.624	969	258	2.353

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral (SIDRA). Elaboração Observatório de Políticas Públicas do Estado do Ceará.

A explicação para estes números desfavoráveis à população negra tem raízes históricas como a escravização da população africana, uma abolição da escravatura que não envolveu reforma agrária e/ou a universalização do ensino; a tardia abertura de vagas nas escolas públicas para todas as crianças, registrada como obrigação do Estado na Constituição de 1988 e somente efetivada na prática em 1998 e a discriminação no mercado de trabalho.

Aos fatores citados aliam-se a dificuldade de mobilidade social intergeracional no Brasil, que apresenta taxas piores para os negros, além da pior oferta de bens públicos para a população negra, causada ou não por viés racial e os impactos sobre os indicadores de saúde desta população que, na média acaba por apresentar rendimentos mais baixos e menor longevidade.

4.1. Recorte por raça para a taxa de desocupação

Os dados da taxa de desocupação pelo recorte de raça revelam, de uma maneira geral, maiores percentuais de desocupação para as populações pretas e pardas, independentemente do período considerado ou de se tratar de Brasil, Nordeste ou estado do Ceará. A população negra, sempre foi e ainda é a que mais sofre quando se trata de falta de emprego.

No segundo trimestre de 2024, a taxa total de desocupação cearense (7,5%) é maior que aquela do Brasil (6,9%), porém é menor que a apresentada para o Nordeste como um todo. O Ceará sai de uma taxa de desocupação de 10,4% no segundo trimestre de 2022 para 7,5% no segundo trimestre de 2024.

Brasil, Nordeste e Ceará: Taxa de desocupação, na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade (%)												
	2º trimestre 2022				2º trimestre 2023				2º trimestre 2024			
	Total	Branca	Preta	Parda	Total	Branca	Preta	Parda	Total	Branca	Preta	Parda
Brasil	9,3	7,3	11,3	10,8	8	6,3	10	9,3	6,9	5,5	8,5	7,8
Nordeste	12,7	10,9	14,4	13	11,3	9,5	12,7	11,8	9,4	8,1	11,2	9,5
Ceará	10,4	9,7	9,1	10,7	8,6	7,4	9,7	8,9	7,5	6,6	7,7	7,8

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral (SIDRA). Elaboração Observatório de Políticas Públicas do Estado do Ceará.

A desocupação no Ceará se faz sentir mais fortemente nas populações pretas e pardas: 7,7% para os pretos e 7,8% para os pardos no segundo trimestre de 2024.

Contudo, não podemos deixar de apontar que, em termos de evolução do indicador, no Ceará houve uma sensível melhora ao longo dos últimos dois anos: a taxa de desocupação para os pretos cai de 9,1% no segundo trimestre de 2022 para 7,7% no segundo trimestre de 2024, são 1,4 pontos percentuais expressivos estatisticamente. Para a população parda, essa evolução foi ainda mais expressiva, em 2022 a taxa era de 10,7%, passou a 8,9% no segundo trimestre de 2023 e chega a 7,8% no segundo trimestre de 2024, uma redução em dois anos de quase três pontos percentuais.

4.2. A informalidade do mercado de trabalho para as pessoas pretas e pardas

No tocante à informalidade do mercado de trabalho cearense e brasileiro, temos que, no Brasil, 40% da força de trabalho é informal, percentuais mais elevados para o Nordeste e Ceará, que ultrapassam os 52% no segundo trimestre de 2022. No segundo trimestre de 2024, os dados são de 50% para o Nordeste e 53% para o Ceará, demonstrando que para a população total não houve grandes modificações no contexto da informalidade.

Ao analisarmos o recorte por raça observamos que, a população branca na força de trabalho apresenta menores graus de informalidade para o Brasil, Nordeste e Ceará: 34%, 47,8% e 44,9% respectivamente para o segundo trimestre de 2022. Esses apontam uma redução no segundo trimestre de 2024, chegando a 33,3% para o Brasil, 44,7% para o Nordeste e 43,7% para o Ceará.

Brasil, Nordeste e Ceará: Taxa de informalidade das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência (%)												
	2º trimestre 2022				2º trimestre 2023				2º trimestre 2024			
	Total	Branca	Preta	Parda	Total	Branca	Preta	Parda	Total	Branca	Preta	Parda
Brasil	40,0	34,0	42,4	45,6	39,2	33,6	41,5	44,2	38,6	33,3	41,5	43,2
Nordeste	53,0	47,8	52,1	55,4	51,2	46,2	51,0	53,3	50,4	44,7	51,4	52,7
Ceará	52,8	44,9	52,5	56,0	52,5	47,0	55,4	54,5	53,0	43,7	58,3	56,3

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral (SIDRA). Elaboração Observatório de Políticas Públicas do Estado do Ceará.

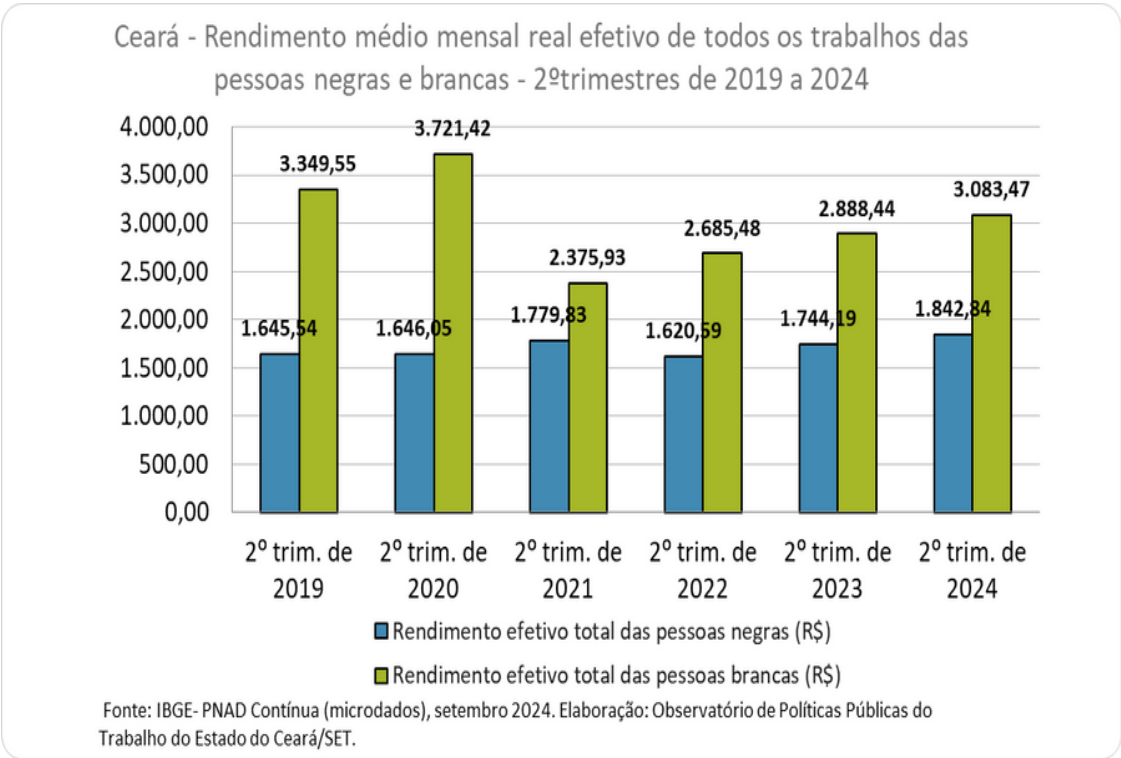
Ao focarmos na força de trabalho preta e parda, os percentuais de informalidade são sensivelmente mais elevados no segundo trimestre de 2022: 52,5% de informalidade para a força de trabalho preta do Ceará e 56% para a parda. Ambos os percentuais se assemelham àqueles do Nordeste, porém são bem maiores que os apresentados para o país. Na sequência da série, para o mesmo trimestre de 2024, temos um aumento da informalidade da força de trabalho preta do Ceará, que passa para os 58,3% e uma estabilidade para a força de trabalho parda que continua nos 56%. Ao contrário do que aconteceu em 2022, em 2024 os percentuais se mostram bastante maiores que os apresentados para a região Nordeste como um todo.

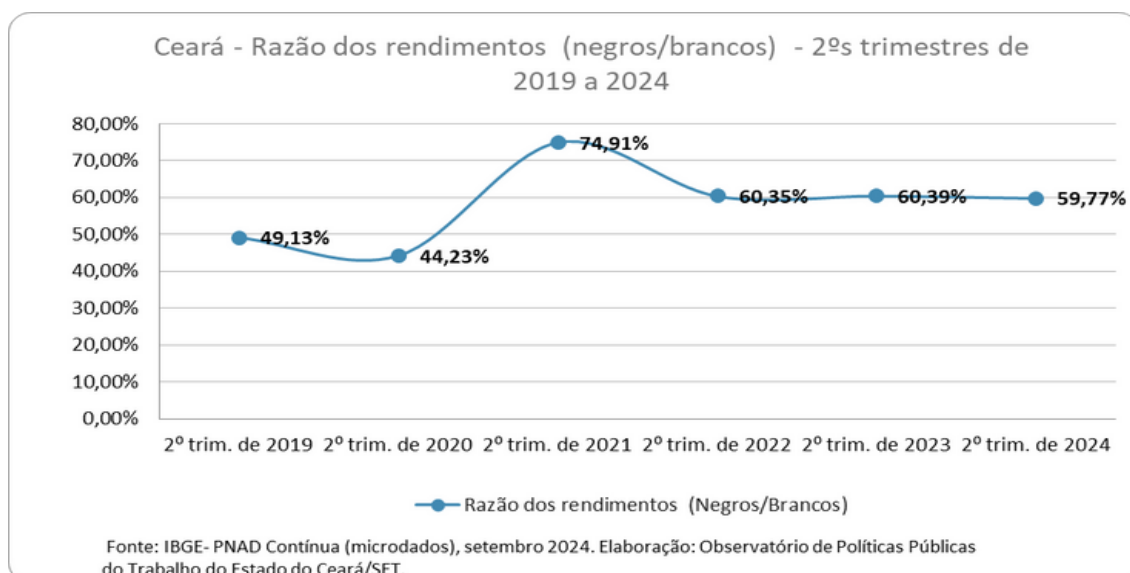
4.3. Rendimentos da população negra do Ceará

Analisando a evolução do rendimento médio real da população negra cearense para toda série registrada na tabela (segundos trimestres de 2019 a 2024) tem-se um crescimento de 12%. Esse percentual sobe para 13,7% se considerado o período que se inicia no segundo trimestre de 2022 e vai até o segundo trimestre de 2024. Ou seja, verifica-se para a população negra uma aceleração do crescimento na segunda metade da série.

Brasil - Rendimento médio mensal real efetivo de todos os trabalhos das pessoas negras e brancas - 2ºs trimestres de 2019 a 2024			
	Rendimento efetivo total das pessoas negras (R\$) (A)	Rendimento efetivo total das pessoas brancas	Razão dos rendimentos (A/B)
2º trim. de 2019	2.227,36	3.947,60	56,42%
2º trim. de 2020	2.194,88	3.837,71	57,19%
2º trim. de 2021	2.238,66	3.881,61	57,67%
2º trim. de 2022	2.190,46	3.722,45	58,84%
2º trim. de 2023	2.337,67	3.915,14	59,71%
2º trim. de 2024	2.476,52	4.195,85	59,02%
Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), setembro 2024. Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.			

Ceará - Rendimento médio mensal real efetivo de todos os trabalhos das pessoas negras e brancas - 2ºs trimestres de 2019 a 2024			
	Rendimento efetivo total das pessoas negras (R\$)	Rendimento efetivo total das pessoas brancas (R\$)	Razão dos rendimentos (A/B)
2º trim. de 2019	1.645,54	3.349,55	49,13%
2º trim. de 2020	1.646,05	3.721,42	44,23%
2º trim. de 2021	1.779,83	2.375,93	74,91%
2º trim. de 2022	1.620,59	2.685,48	60,35%
2º trim. de 2023	1.744,19	2.888,44	60,39%
2º trim. de 2024	1.842,84	3.083,47	59,77%
Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), setembro 2024. Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.			





A mesma análise para a população branca revela declínio de 8% entre os segundos trimestres de 2019 e 2024, por outro lado, apresenta um acréscimo de 14,8% entre os segundos trimestres de 2022 e 2024. Dessa maneira, o rendimento médio real da população negra cearense alcançou R\$1.842,84 enquanto o da população branca foi de R\$3.083,47 em abril-junho de 2024.

Especificamente, no tocante à razão do rendimento médio real mensal efetivo de todos os trabalhos de pessoas negras vis-à-vis brancas, constata-se relativa estabilidade em torno dos 60%, nos segundos trimestres dos últimos três anos (2022 a 2024) para o estado do Ceará. Valores estes, bem próximos aos apresentados pela economia nacional: em torno dos 59% para os segundos trimestres de 2022 a 2024.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção de uma sociedade desenvolvida necessita de enfrentar a questão da discriminação racial e de gênero no país. Este enfrentamento envolve políticas públicas transversais. Portanto, há a necessidade de unir e coordenar esforços de diferentes pastas da gestão pública para lidar com problemas complexos como o racismo e a discriminação de gênero. De fato, há

a necessidade de melhorar o acesso da população de baixa renda, predominantemente negra e de mulheres, aos serviços de educação e saúde. Neste sentido, a política de quotas nas universidades públicas tem mostrado sua efetividade para melhoria de renda familiar e acesso a oportunidades no mercado de trabalho para a população negra. Outro aspecto relevante, apenas para exemplificar, é a dificuldade de acesso ao crédito desta população (negros e mulheres), o que tem sido suprido parcialmente por programas de microcrédito. Legislação para reduzir a discriminação também tem sido tecida. Há ainda programas direcionados aos quilombolas.

O reconhecimento de que para termos uma sociedade desenvolvida e menos desigual é preciso combater o racismo é o primeiro passo de uma longa jornada e de uma tarefa árdua de coordenação.

Referências Bibliográficas

Hidalgo, C. A; Hausmann, R. The building blocks of economic complexity. **Proceedings of national academy of sciences**, v. 106, n. 26, p. 10570-10575, 2009.

IBGE: **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral** (PNAD-C em:

Trimestral), 1º trimestre de 2021 a 2º trimestre de 2024. Disponível <<https://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 01 a 25 de Outubro de 2024.

IBGE: **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral** (PNAD-C

Trimestral): Microdados. Rio de Janeiro: IBGE, 1º trimestre de 2021 a 1º trimestre de 2024 Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 01 a 25 de Outubro de 2024.